



## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE

Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





**Solicitação de Contrato de Aluguel - SMAS 002/2021**

Sapopema, 16 de fevereiro de 2021

**Ao**  
**Setor de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Sapopema**

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos abertura de processo de dispensa de licitação para aluguel para o endereço, avenida Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 36, para a instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social com valor de R\$700,00 (setecentos reais) até dia 31/12/2021. Os Recursos Financeiros que serão utilizados para essa despesa serão o PPAS IV – fonte 795, IFP – fonte 778, IGD SUAS – fonte 936.

Nada mais a acrescentar renovamos nossa consideração e apreço.  
Cordialmente,

**Silvana Maria Rocha Calixto**  
**Secretaria Municipal da Assistência Social**

recebido  
18/02/21



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



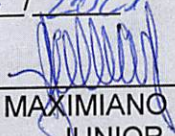
Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

18/02/2021

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.


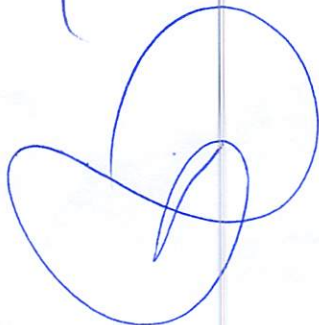
Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.** O contrato será pelo período de 12 meses. Com o Valor estimado em R\$: 700,00 (setecentos reais), ao mês, Totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Podendo o contrato ser rescindido caso haja necessidade. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social



## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social  
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**. O contrato será pelo período de 12 meses. Com o Valor estimado em R\$: 700,00 (setecentos reais), ao mês, Totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Podendo o contrato ser rescindido caso haja necessidade. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**Silvana Maria Rocha Calixto**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## RELAÇÃO DO IMÓVEL

ITEM	QUANT /MESES	DISCRIMINAÇÃO DOS IMÓVEIS	P. UNIT.	TOTAL
01	12	Um imóvel de alvenaria, contendo 05 salas, 02 banheiros, 01 lavanderia e uma garagem. Situado na Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 64 – Centro.	700,00	8.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>				8.400,00

**Silvana Maria Rocha Calixto**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



# MEMORANDO

## Comissão de Licitação

1. Trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

Os Recursos a serem utilizadas são:

PPAS IV (fonte 795);

IFP (fonte 778);

IGD SUAS (fonte 936).

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício
2021	2560	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

**OSLY CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Finanças**



## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

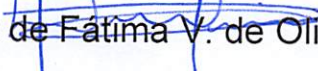
Senhor Prefeito:


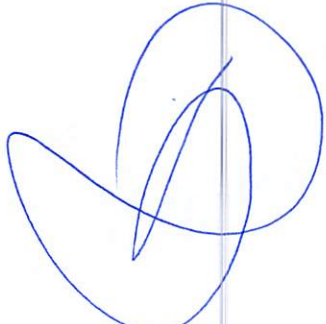
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício
2021	2560	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

**Valor total R\$: 8.400,00** (oito mil e cem reais).

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

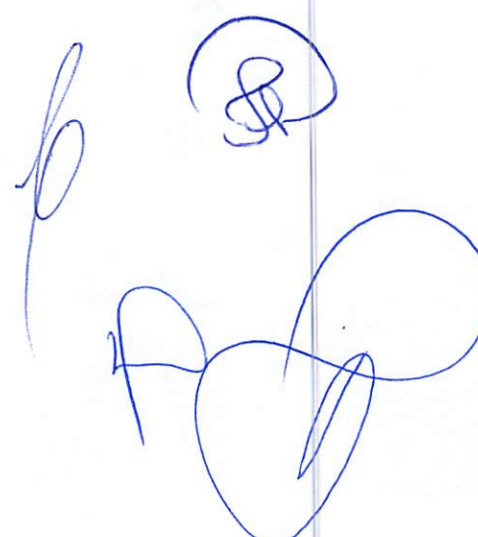
Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal







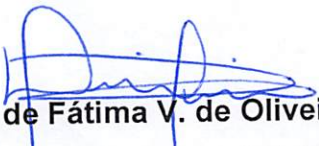
## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 13/2021** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Edimara Apa da Silva Cruz  
Controladora Interno  
CPF: 045.661.359-50  
RG: 9.030.390-2


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87







Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2019 de 03/01/2019, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.**  
Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2019 de 03/01/2019, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA – PR**. O município não possui instalação própria para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo necessário a locação para a instalação que é de grande importância para a prestação dos serviços ofertado a população. Assim procede o processo de DISPENSA, em razão da necessidade da contratação, bem esse especificado no presente processo.

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Documentos que comprove a titularidade do imóvel (Escritura, Registro de Imóveis Contrato de Compra e Venda, Posse ou Declaração que comprove a posse do Imóvel);
- b) CPF e RG do Proprietário;
- c) CNPJ;
- d) FGTS;



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ANDREA RODRIGUES LOPES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
10062160-6 SESP PR

CPF  
061.808.229-80 DATA NASCIMENTO  
31/05/1987

FILIAÇÃO  
JOSE GABRIEL LOPES  
NAIR APARECIDA  
RODRIGUES LOPES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05401963349 VALIDADE  
05/04/2021 1ª HABILITACAO  
11/01/2012

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Andrea R. Lopes*

LOCAL  
SAOPEMA, PR DATA EMISSAO  
06/04/2016

Assinatura do Emissor: *JACOBS (RAN)* 35067308443  
PR910705767

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1264959246

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1264959246

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

12/02/2021

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*



## PROCURAÇÃO

Outorgante: RUBENS MESSIAS RODRIGUES, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do documento de identidade RG sob o n. 3.468.142-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n. 441.646.889-04, residente e domiciliado à Sítio Pé da Serra, bairro Tamanduá, Sapopema – PR.

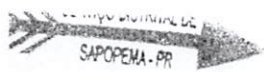
Outorgada: ANDREA RODRIGUES LOPES, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Carteira de Identidade n. 10.062.160-6 SESP/PR e inscrita no CPF n. 061.808.229-80, estabelecida à Rua Manoel Leopoldino Pereira, 149, Jardim Novo Horizonte, Sapopema – PR.

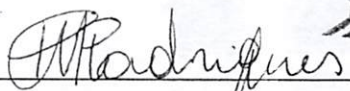
A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de prometer alugar o imóvel localizado à Avenida Paulo Cesar Guerreiro Abrão, n. 36, centro, Sapopema – PR, Brasil; para o que poderá praticar todos os atos necessários para efetuar a transação, receber sinal, princípio de pagamento ou total, podendo estabelecer cláusulas, condições e preços, receber aluguéis de locação, renovar contratos de locação, fazer despejo, se necessário, efetuar pagamento de impostos e cumprir exigências em qualquer juízo, instancia ou tribunal, no foro em geral, assinar recibos, dando quitação nas repartições públicas, quer federal, estadual, municipal e autarquias, representar perante bancos em geral, Caixa Econômica Estadual e Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, aceitar e receber quitação do que for pago, emitir notas promissórias correspondentes às prestações que ficarem estabelecidas e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e que necessite de sua presença, outorgada ou assinatura.

Válida até 10/03/ 2023 (dez de março de dois mil e vinte e três).



Sapopema, 16 de fevereiro de 2.021.

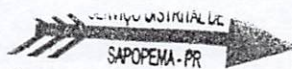


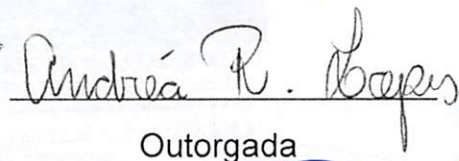
  
\_\_\_\_\_

Outorgante

Rubens Messias Rodrigues

CPF n. 441.646.889-04



  
\_\_\_\_\_

Outorgada

Andréa Rodrigues Lopes

CPF n. 061.808.229-80

Selo de Autenticidade  
na Última Folha/Página




ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL  
18 / 02 / 2021  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**  
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta  
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com  
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:  
"RUBENS MESSIAS RODRIGUES e ANDREA RODRIGUES LOPES  
à vista do cartão de firma arquivado, indicada(s) com a seta.  
Sapopema-PR, qui, 18, fevereiro 2021  
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Genaro Haack Presta - Tabelião  
Selo Digital: 0184184SVAA0000000034721V  
Emolumentos R\$ 9,44 (43,46VRC) Funzjus R\$2,36 FUNDEP R\$0,48 ISS R\$ 0,48 Selo Digital: R\$ 1,80. Total R\$ 14,56.







Livro n.º 2 Registro Geral  
MATRÍCULA 6.872 FOLHA 01



Registro de Imóveis  
Bel. Vanil de Oliveira Souza  
A OFICIAL - CPF 465 231 039-00  
FONE (0439) 45-1313 - CURIÚVA - PR

27 de novembro de 1996.

**IMÓVEL:** Um lote terreno urbano com 352,00 m2 (trezentos e cinquenta dois metros quadrados) lote "1A da quadra nº05 situado na Av. Manoel Ribas na Cidade de Sapopema Pr, com divisas e confrontações: Com 10,00 metros de frente para a Av. Manoel Ribas, com 12,80 metros e 10,00 metros e 11,20 metros de um lado confrontando com o lote nº1-C área desmembrada de Romeu Ribas Rodrigues e Sindicato Rural de Sapopema, de outro lado com a Av. Primavera com 24,00 metros; aos fundos com o lote nº1-B de João Maria Pinheiro com 20,00 metros. Transcrição anterior nºRG-1-M-5707 deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** ABILIO MESSIAS RODRIGUES S/M ANA MARIA RODRIGUES, brasileiros, casados ele agricultor portador da Identidade RG. nº519.582-Pr e ela do lar portadora da C. Identidade RG. nº6.169.717-9-Pr e ambos com CPF. nº069.894.549-20, residentes e domiciliados na Cidade de Curiúva Pr. **DOU FÉ:** A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

**R-01- M- 6.872. PROT. 39.982- 1- 15.12.2015- Pagamento aos herdeiros filhos:** RUBENS MESSIAS RODRIGUES, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº 3.468.142-2-PR e do CPF nº 441.646.889-04, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com TANIA DE OLIVEIRA GUERREIRO RODRIGUES, brasileira, professora, portadora da C.I. RG nº 3.801.046-8-PR, e do CPF nº 532.774.659-34, residentes e domiciliados no Sitio Pé da Serra, em Sapopema-PR; NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES, brasileira, portadora da C.I. RG nº 3.951.857-0-SSP/PR e do CPF nº 548.809.479-20, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens com JOSE GABRIEL LOPES, brasileiro, pecuarista, portador da C.I. RG nº.1.447.194/SSP PR, e do CPF nº.243.992.309-59, residentes e domiciliados na Est. Sapopema Mambuca s/n, rural, em Sapopema-PR; INES MESSIAS RODRIGUES PINHEIRO, brasileira, servidora pública estadual, portadora da C.I. RG nº. e do CPF nº.532.774.739-53, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com JOÃO MARIA PINHEIRO, brasileiro, portador da C.I. RG nº 4.148.799-2-PR e do CPF nº 497.686.039-68, residentes e domiciliados na Rua Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 64, em Sapopema-PR; ROMEU RIBAS RODRIGUES, brasileiro, professor, portador da C.I. RG nº 5.226.338-7-PR e do CPF nº.896.842.069-68, casado sob o

segue

Esta cópia confere com original.  
O referido é verdade e dou fé.

Curiúva, 15 de dezembro de 2015

*Vanil de Oliveira Souza*  
Registradora

ESTE DOCUMENTO É  
FIEL DO ORIGINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Vanil de Oliveira Souza  
OFICIAL  
Esc. Juvenal de Oliveira  
COMARCA DE CURIÚVA - PR

12/02/2016

*[Signature]*  
Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten marks and signatures]*

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA

6.872

FOLHA

01 V



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

A OFICIAL - CPF 465.231.039-00  
FONE (0439) 45-1313 - CURIÚVA - PR

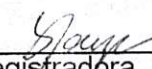


Continuação:

regime de Comunhão Parcial de Bens com **ALICE POZAROSKI RODRIGUES**, brasileira, portadora da C.I. RG n° 5.113.651-9-PR e do CPF n° 738.134.009-72, residentes e domiciliados na Fazenda Velha n° 11, Parque Limeira, em Telêmaco Borba-PR; **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, brasileira, professora aposentada, divorciada, portadora da C.I. RG n° 1.579.053-9-PR e do CPF n° 168.626.279-53, residente e domiciliada na Rua Paulo Cesar Guerreiro Abrão n° 448, em Sapopema-PR; **AUREA MESSIAS RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG n° 3.979.417-9-PR e do CPF n° 771.317.629-20, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, portador da C.I. RG n° 1.241.337-PR e do CPF n° 337.869.339-87, residentes e domiciliados no Sítio Rodrigues, Bairro Palmital, em Salto do Itararé-PR; **DORCILIA MESSIAS RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG n° 6.611.258-6-PR e do CPF n° 773.466.029-00, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 1.035, em Siqueira Campos-PR; **CARLOS MESSIAS RODRIGUES**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG n° 1.243.764-PR e do CPF n° 221.797.559-53, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **MARINA FARIAS RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG n° 7.651.288-4-PR, e do CPF n° 825.394.059-91, residentes e domiciliados na Rua Giacomino Lafaiette Munich Bassi n° 115, Sítio Cercado, em Curitiba-PR. **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO ABILIO MESSIAS RODRIGUES- CPF n° 069.894.549-20, e ANA MARIA RODRIGUES- CPF n° 977.097.279-72. TÍTULO: Inventário. FORMA: Escritura Pública de Inventário, Cumulada com Cessão de Direitos lavrada pela Tabeliã Designada Daniele Martelli Moraes de Souza em 13 de novembro de 2015- Lv° 40-E- Fls.107 a 110v° de Sapopema PR. VALOR DO IMÓVEL R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais). CONDIÇÕES: As constante da escritura. ITCMD: n° 201500084213-2; Certidão negativa Débitos Tributos Federais n° E36F.C471.029C.4440; A531.532A.1831.2F8C; Foi emitido a DOI. Certidão Negativa Impostos P.M. Sapopema n° 366/2015; Certidão negativa Vara do Trabalho n°s 183980756/2015; 183980999/2015. Certidão Negativa da Justiça Federal datado de 06/11/2015; Certidão negativa débitos Tributos Estaduais n°s 013903367-37; 013903351-05; Funrejus foi recolhido no Tabelionato Valor**

Esta cópia confere com original.  
O referido é verdade e dou fé.

Curiúva, 15 de dezembro de 2015

  
Registradora

REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanil de Oliveira Souza

A OFICIAL

Salvador Bueno de Oliveira

ESC. JURAMENTADO

COMARCA DE CURIÚVA - PR

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

18/02/2021

  
Comissão permanente de Licitação



# Registro de Imóveis



Bel. Vanil de Oliveira Souza  
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00  
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

MATRÍCULA

6.872

FOLHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

R\$ 90,00, guia nº 24000000001056868-2. Certidões Negativas de Indisponibilidade de Bens HASH nºs 3ca3.29ea.7964.1b37.26c5.13c5.9a9e.cd77.17d8.d2cd; 9cfb.745b.7476.39d9.14d4.70e2.4d65.ea16.b06a.3a8d; 596d.8369.d12a.7907.d653.c011.6950.22c1.6873.0140; 7651.c68f.f1dd.0dc4.3a38.518f.6beb.f4d4.e450; 8cde.45b2.3f52.8938.4d7c.e1cc.2d01.d3bf.d629.6e63; 9a75.c1c0.a320.4fd7.92ee.f659.bf4f.d464.cb67.9163; 699f.ac5b.346e.8cb4.7bc3.0ad2.d942.a189.9155.daaa; 9281.fff7.a05d.cda9.bb8f.78f2.9595.b4ac.e785.fd5a; a25d.0f22.5fbb.a6bf.3f29.3795.6254.0ade.12ec.7d34; d74e.1cdc.dc28.06b8.f90a.f669.e4f0.bf63.b7ab.f0d2; 24bd.6740.2699.205b.647a.b3d1.1533.9012.4599.eb11; e8f6.3ef3.52f0.4d00.lbed.5937.d02f.9b4e.225e.27ff. Advogado assistente: Dr. Hamilton Pereira Zanella. **PARTILHA DO BEM:** Haverá para este pagamento ao herdeiros filhos: **RUBENS MESSIAS RODRIGUES**, a proporção de 12,50% do imóvel ou seja 44,00 m<sup>2</sup>, correspondente a R\$ 3.750,00 ( três mil e setecentos cinquenta reais); **NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES**, a proporção de 12,50% do imóvel ou seja 44,00 m<sup>2</sup>, correspondente a R\$ 3.750,00 ( três mil e setecentos cinquenta reais); **INES MESSIAS RODRIGUES PINHEIRO**, a proporção de 12,50% do imóvel ou seja 44,00 m<sup>2</sup>, correspondente a R\$ 3.750,00 ( três mil e setecentos cinquenta reais); **ROMEU RIBAS RODRIGUES**, a proporção de 12,50% do imóvel ou seja 44,00 m<sup>2</sup>, correspondente a R\$ 3.750,00 ( três mil e setecentos cinquenta reais); **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, a proporção de 12,50% do imóvel ou seja 44,00 m<sup>2</sup>, correspondente a R\$ 3.750,00 ( três mil e setecentos cinquenta reais); **AUREA MESSIAS RODRIGUES**, a proporção de 12,50% do imóvel ou seja 44,00 m<sup>2</sup>, correspondente a R\$ 3.750,00 ( três mil e setecentos cinquenta reais); **DORCILIA MESSIAS RODRIGUES**, a proporção de 12,50% do imóvel ou seja 44,00 m<sup>2</sup>, correspondente a R\$ 3.750,00 ( três mil e setecentos cinquenta reais); **CARLOS MESSIAS RODRIGUES**, a proporção de 12,50% do imóvel ou seja 44,00 m<sup>2</sup>, correspondente a R\$ 3.750,00 ( três mil e setecentos cinquenta reais). Deste VRC: 4.092 R\$ 683,36. Selo R\$ 4,00. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ: Curiúva, 15 de dezembro de 2015. A OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

Esta cópia confere com original.  
O referido é verdade e dou fé.

Curiúva, 15 de dezembro de 2015

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
8PwH2.3bpoA.f6GYw  
Controle:  
6zTrC.Nty5T  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Registradora  
**ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL**  
*12/02/2021*  
*[Signature]*  
Comissão permanente de Licitação

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Vanil de Oliveira Souza  
A OFICIAL  
Salvador Bueno de Oliveira  
ESC. JURAMENTADO  
COMARCA DE CURIÚVA - PR

*[Handwritten marks and signatures]*




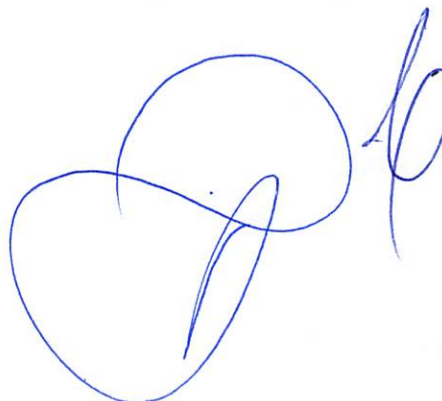
## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de DISPENSA nº 13/2021 para à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão P. de Licitação





## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de DISPENSA nº 13/2021, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, pois o referido imóvel é o único com uma localização adequada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e sendo assim compreendendo que é possível a devida locação e ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pela Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 18 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Hamilton Pereira Zanella**  
Assessor Jurídico




**ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira– Presidente, Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – secretaria, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Franciele Flor Delfino de Oliveira – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 13/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos as necessidades da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**, a Srª presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida locação, pois o município não possui instalação própria para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo necessário a locação para a instalação que é de grande importância para a prestação dos serviços ofertado a população. Sendo assim a Srª. presidente determinou que a documentação do imóvel e da procuradora: **ANDREA RODRIGUES LOPES**, juntamente com o parecer jurídico favorável fossem encaminhadas ao sr. prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Lidinei Aparecida F. Mainarde Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira



## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**  
**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: ANDREA RODRIGUES LOPES.**

CPF: 061.808.229-80

**VALOR TOTAL DE R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

**CONTRATO Nº 51/2021**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**OF. CPL Nº 51/2021**

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

Para:

**ANDREA RODRIGUES LOPES**

Sapopema –Pr.

Tem o presente a finalidade de informar que a. **ANDREA RODRIGUES LOPES**, o vencedor do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 13/2021, que tem como **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**. Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 51/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL que entre si fazem:**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 13/2021**, neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

**LOCADOR: ANDREA RODRIGUES LOPES**, portadora do CPF nº. 061.808.229-80, neste ato representado pela procuradora Andrea Rodrigues Lopes, residente e domiciliada neste município. Telefone 43 99836-5012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da presente locação é um Imóvel comercial, Situado na Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 64 – Centro, cidade de Sapopema, estado do Paraná. Trata-se de um imóvel de alvenaria, contendo 05 salas, 02 banheiros, 01 lavanderia e uma garagem. Com a finalidade da instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sapopema- Pr.

**Parágrafo Primeiro:** Finda ou rescindida a presente locação, obriga-se o LOCATÁRIO a devolver o imóvel, nas mesmas condições que o recebeu.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal do aluguel ora contratado será de R\$: 700,00 (setecentos reais) mensais, que serão pagos através de transferência bancária, na conta em nome do LOCADOR, até o décimo quinto dia de cada mês, posterior ao mês vencido, devendo este todo o dia 26, caso não seja dia útil o dia imediatamente anterior, emitir o **RECIBO** e enviar ao setor de compras da prefeitura. Telefone 43 3548 - 1683. Totalizando o valor de R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).



**Parágrafo Primeiro:** O LOCATÁRIO declara ter pleno conhecimento de que o resgate de recibos posteriores não representa quitação dos anteriores, nem de quaisquer outras obrigações deste contrato.

**Parágrafo segundo:** O prazo do presente contrato terá início no dia 18/02/2021, encerrando-se no dia 18/02/2022. Podendo ser prorrogado no máximo até o dia 10/03/2023, prazo qual vence a procuração.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É da responsabilidade da contratante o pagamento mensal, o valor de R\$: 700,00 (setecentos reais). O pagamento do consumo de água e energia elétrica que se fizer tendo como objeto o imóvel desde contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Na hipótese de ambas partes, rescindir o contrato antes do final da vigência fica obrigado a pagar o valor referente a um mês de aluguel. Devendo ser comunicado às partes com pelo menos um mês de antecedência.

**CLÁUSULA QUINTA:** O LOCATÁRIO não poderá, sem previa autorização por escrito da LOCADORA sublocar ou ceder, no todo ou em parte, o imóvel locado. Autorizada a sublocação, continuará responsável pelo implemento de todas as cláusulas e condições deste contrato. Da mesma forma, não poderá, sem prévio conhecimento do LOCADOR, fazer modificações, acréscimos, demolições ou quaisquer benfeitorias no imóvel locado.

**Parágrafo Único:** Ficarão incorporados ao imóvel, sem direito a indenização ou retenção, quaisquer benfeitorias porventura realizadas no imóvel.

**CLÁUSULA SEXTA:** O LOCATÁRIO se obriga a fazer às suas expensas, com material de primeira categoria e perfeita mão-de-obra, os pequenos consertos e reparos de que necessitar o imóvel ora locado, tais como pintura e adequação do imóvel de acordo com as necessidades, de modo a mantê-lo permanente nas condições o qual locou.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O LOCADOR se reserva o direito, que o LOCATÁRIO desde já reconhece, de uma vez por mês, durante o expediente comercial, por si ou através de seus procuradores, vistoriar o imóvel locado, com objetivo de confirmar o cumprimento do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato ficará rescindido de pleno direito se o LOCATÁRIO ou LOCADOR deixar de cumprir quaisquer das obrigações legais ou contratuais.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLÁUSULA NONA:** Nenhuma intimação dos poderes públicos, ou de terceiros, será motivo para o locatário abandonar o imóvel locado ou pedir rescisão deste contrato, obrigando-se entretanto a levar ao conhecimento do locador quaisquer turbações de terceiros e bem assim a encaminhar ao mesmo quaisquer intimações, comunicações ou avisos recebidos, referentes ao imóvel locado, principalmente de impostos e taxas, ficando sob a responsabilidade do locatário a perda de descontos, juros de mora, multas e outras despesas decorrentes.


**CLÁUSULA DÉCIMA:** A locação encerrar-se-á mediante a entrega do recibo de quitação, após o pagamento de todas os débitos pendentes e com a entrega do imóvel nas mesmas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Tudo quanto for devido em razão deste contrato e não comportar a forma sumária, será cobrado em processo executivo, sem prejuízo da cobrança de multas, despesas extrajudiciais e judiciais e eventuais perdas e danos suportadas pela parte inocente em decorrência das atitudes adotadas pela parte culpada. Fica eleito para dirimir qualquer questão insurgida do presente contrato o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos débitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Dá ao presente contrato para os efeitos legais, o valor total de R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declaram as partes, haverem lido todas as cláusulas integrantes do presente contrato, com tudo estando de pleno acordo, comprometendo -se a cumprir -lãs integralmente, dando tudo por bom, firme e valioso, na forma da lei, que é confeccionado em três vias, de igual valor e conteúdo, assinado neste ato pelas partes e por duas testemunhas.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCATÁRIO  
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Andrea R. Lopes*

**LOCADOR**  
**ANDREA RODRIGUES LOPES**

Testemunhas:-

*[Signature]*  
Edson Fadel Gondim  
CPF nº 540.124.229-87

*[Signature]*

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

*[Signature]*

*[Signature]*

**JOSÉ AROLD MALVESTIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Larissa Gabrielli Danzer  
Código Identificador:03F880CE

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 090, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 090, de 19 de fevereiro 2021.

Designa coordenadoras pedagógicas para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a Sra. **Liomar Porfirio dos Santos da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º DESIGNAR**, a Sra. **Amarilda Aparecida Viganó**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º DESIGNAR**, a Sra. **Marcia Sanae Kajiyama Dias Guimarães**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 4º DESIGNAR**, a Sra. **Tânia Marta Belini Colaço**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Luz Marina.

**Art. 5º DESIGNAR**, a Sra. **Marceli Terezinha Spech**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Presidente Costa e Silva.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AROLD MALVESTIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Larissa Gabrielli Danzer  
Código Identificador:0B53B533

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 071/2021**

**DECRETO Nº 071/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o Decreto nº 063/2021, em conformidade com a certidão de casamento, o nome da Pensionista Sr<sup>a</sup>. **CARMELINA DE PAULA**, para **CARMELINA DE PAULA COELHO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 19 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D94C73E7

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: ANDREA RODRIGUES LOPES.**

CPF: 061.808.229-80

**VALOR TOTAL DE R\$: 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

**CONTRATO Nº 51/2021**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

Sapopema, 18 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:DB3BB87B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO**

**CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO**

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 266/2019, Pregão Presencial nº 85/2019. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de dezembro de 2020 – ANO IX Nº 2154 pg 226.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sapopema, 19 de fevereiro de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4AA5C1F2

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO**

**CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO**

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 169/2020. Pregão presencial nº 45/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de dezembro de 2020 – ANO IX Nº 2154 pg 224.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sapopema, 19 de fevereiro de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:BE993EDC

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO**

**AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO**



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	13
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAOPEMA - PR.
Dotação Orçamentária*	1000108243001160283390360100
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.400,00
Data Publicação Termo ratificação	18/02/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

**Solicitação de Aditivo de Aluguel - SMAS 001/2022**

Sapopema, 31 de janeiro de 2022.

**Ao**  
**Setor de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Sapopema**

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos aditivo de aluguel para o endereço, avenida Paulo Cesar Guerreiro Abrão,36, cuja proprietária Andréia Lopes que aluga para a instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social com valor de R\$800,00 (oitocentos reais) até dia 31/12/2022. Os Recursos Financeiros que serão utilizados para essa despesa serão o PPAS IV – fonte 795, IFP – fonte 778, IGD SUAS – fonte 936.

Nada mais a acrescentar renovamos nossa consideração e apreço.  
Cordialmente,

**Silvana Maria Rocha Calixto**  
**Secretaria Municipal da Assistência Social**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

**(Ref. Reequilíbrio de valor no Contrato sob nº 51/2021 / Dispensa de Licitação  
13/2021)**

Trata-se de parecer versando em síntese:

*"Reequilíbrio de valor no Contrato de Locação realizado com a ANDREA RODRIGUES LOPES – SECRETARIA CRAS".*

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o Contrato objeto do presente trata-se da realização da locação do imóvel localizado na rua Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 36, centro, na cidade de Sapopema/PR, ao lado da praça matriz.

Em razão da necessidade de atualização dos valores, o reequilíbrio deve ser atualizado para o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Levando em consideração que o Contrato prevê o reequilíbrio de valor, bem como é legal, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado**, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,

Sapopema, 31 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

*Hamilton Pereira Zanella*

**Procurador Jurídico Municipal**

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 51/2021

### Processo Dispensa Nº 13/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 13/2021**.

**LOCADOR: ANDREA RODRIGUES LOPES**, portadora do CPF nº. 061.808.229-80, neste ato representado pela procuradora Andrea Rodrigues Lopes, residente e domiciliada neste município. Telefone 43 99836-5012.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 51/2021, a findar-se em 18/02/2023.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Fls. Nº: 30

SAPOPEMA - PR

(duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2022.


  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**ANDREA RODRIGUES LOPES**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Fls. Nº: 36

SAPOPEMA - PR

- 1 -

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 51/2021**

**Processo Dispensa Nº 13/2021**

**REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 13/2021**.

**LOCADOR: ANDREA RODRIGUES LOPES**, portadora do CPF nº. 061.808.229-80, neste ato representado pela procuradora Andrea Rodrigues Lopes, residente e domiciliada neste município. Telefone 43 99836-5012.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 700,00 (setecentos reais) mês, para R\$: 800,00 (oitocentos reais) mês. referente ao contrato nº 51/2022. Conforme o parecer jurídico favorável em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

Andrea R. L.

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 2 -

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2022.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

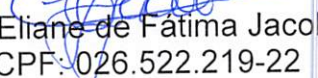
**Prefeito Municipal**



**CONTRATADO**  
**ANDREA RODRIGUES LOPES**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:7BCF00A1

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 10/2022

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022A** Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira Designada pela portaria nº 04/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da Licitação divulgada através do edital **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022**, por período **Indeterminado**. Motivo: Análise dos orçamentos e especificação do item. Nova data será determinada e publicada.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2022.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:5CDE0D72

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DESERTO DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

DESERTO DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 08/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR PARA O GABINETE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-Pr.**

**MOTIVO:** Fica declarado Deserto o Pregão eletrônico nº 08/2022, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2022

**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D176242C

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL N.º 17/2022 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL n.º 17/2022 (CONVOCAÇÃO)  
(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento

(se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);  
c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso exigido no Edital.  
O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA MIGUEL DA SILVA	60,20	15

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 02 de fevereiro de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:75EF39F4

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 51/2021**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 51/2021

Processo Dispensa N.º 13/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 13/2021**.

**LOCADOR:** **ANDREA RODRIGUES LOPES**, portadora do CPF nº. 061.808.229-80, neste ato representado pela procuradora Andrea Rodrigues Lopes, residente e domiciliada neste município. Telefone 43 99836-5012.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 51/2021, a findar-se em 18/02/2023.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:F3A66684

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 51/2021**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 51/2021

Processo Dispensa N.º 13/2021

REEQUILIBRIO DE VALOR

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno

exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 13/2021**.

**LOCADOR: ANDREA RODRIGUES LOPES**, portadora do CPF nº. 061.808.229-80, neste ato representado pela procuradora Andrea Rodrigues Lopes, residente e domiciliada neste município. Telefone 43 99836-5012.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 700,00 (setecentos reais) mês, para R\$: 800,00 (oitocentos reais) mês, referente ao contrato nº 51/2022. Conforme o parecer jurídico favorável em anexo.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 7BE2EC05

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital  
046/2021

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 046/2021, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse Município, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA GALVÃO DOS SANTOS CAMARGO	7ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 02 de Fevereiro de 2022.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador: 570D6040

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital  
034/2021

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de

Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 034/2021, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse Município, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

AUXILIAR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA RAPIAELLA APOSTOLICO	15ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 02 de Janeiro de 2022.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador: 7C2F857B

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3151/2.022

Súmula:- DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**DECRETA**

Art. 1º. – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022:

**MEMBROS**

Valdirene Aparecida Bulka, matrícula n.º 3511;  
Rosinei Maria de Oliveira Rodrigues, matrícula n.º 5391;  
Luciano Ribeiro da Cruz Junior, matrícula n.º 21201;  
Rosinete Aparecida dos Santos Camargo, matrícula n.º 6321;  
Jorge de Melo Filho, matrícula n.º 11371;  
Claudemir Souza de Melo, matrícula n.º 11431.

**SUPLENTE**

Susiane Aparecida Ferreira Santos, matrícula n.º 4071.

Art. 2º. – O mandato da Comissão Designada por este Decreto será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

\*\*\*Replicado por incorreções

Publicado por:

Crislen Ribeiro  
Código Identificador: 81806F19